ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE RW BUENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – 0022960-19.2016.8.16.0017 – 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ -PR – 1ª CONVOCAÇÃO – 22 DE JUNHO DE 2018

No dia 22 (vinte e dois) de junho de 2018 (dois mil e dezoito), às 14:00h, no Plenário do Juri, localizado no Fórum de Maringá, Av. Tiradentes, 380 - Centro, Maringá - PR, 87013-260, reuniram-se em Assembleia Geral de Credores ("AGC"), os credores da sociedade empresária RW BUENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ("RW BUENO" ou "Recuperanda"), em recuperação judicial autuada sob o n° 0022960-19.2016.8.16.0017, em trâmite perante a 3ª Vara Cível de Maringá-PR, para deliberarem, nos termos do art. 35, I, da Lei 11.101/2005 ("LRF"), sobre: (i) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial ("PRJ") apresentado pela Recuperanda; (ii) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e (iii) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, conforme convocação realizada por edital veiculado no DJe/TJPR no dia 27(vinte e sete) de Abril de 2018 (dois mil e dezoito), Edição nº 2250 (dois mil e quinquenta), nos termos do art. 36 da LRF.

Os credores presentes, devidamente habilitados e em condições de votar, nos termos do art. 37, §§ 3º e 4º da LRF, assinaram a lista de presença que segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Assumiu a presidência da AGC, nos termos do art. 37 da LRF, o Dr. Cleverson Marcel Colombo, pessoa física responsável pela condução do processo de recuperação judicial (art. 21, parágrafo único, LRF), em nome da Administradora Judicial ("AJ"), Valor Consultores Associados Ltda. ("Valor"), declarando aberta a AGC em 1ª convocação.

A AJ convidou qualquer dos credores ou procuradores devidamente constituídos e presentes para secretariar a AGC. Como não houve aceitantes do convite, a AJ indicou como Secretária a Dra. Cyndi Rhuana Lissoni Machado, OAB/PR 92.873, que foi aceita pela AGC.

Na sequência, a AJ apresentou os membros da mesa, composta por (i) advogados da Recuperanda, Dr. Henrique Nunhes Meyer OAB/PR nº 74.754 e o Dr. Waldir Frares OAB/PR nº 13.588; (ii) a Secretária; e (iii) a própria Administradora Judicial.

Ato contínuo a AJ passou a fazer verificação dos credores presentes em condição de serem computados no quórum de instalação e de deliberação, conforme tabela abaixo:

PRESENÇA

Presentes Classe I - Cabeça	**0**	**0,00%**
Presentes Classe I - Valor (R$)	**R$ 0,00**	**0,00%**
Presentes Classe III - Cabeça	**4**	**30,77%**
Presentes Classe III - Valor (R$)	**R$ 793.524,93**	**80,54%**
Presentes Classe IV - Cabeça	**0**	**0,00%**
Presentes Classe IV - Valor (R$)	**R$ 0,00**	**0,00%**
Presentes na AGC - Cabeça	**4**	**26,67%**
Presentes na AGC - Valor (R$)	**R$ 793.524,93**	**79,02%**

Com observância ao disposto no art. 37, § 2º da LRF, foi declarada pela AJ a falta de quórum suficiente para a instalação da AGC em 1ª convocação. Prejudicada a instalação nesta data, a AJ advertiu os presentes de que (i) a AGC será aberta e instalada em 2ª convocação no **dia 29(vinte e nove) de junho de 2018 (dois mil e dezoito), neste mesmo local, com início dos trabalhos às 14h**, quando será realizada com a presença de qualquer número de credores; (ii) estão dispensados da apresentação de novos instrumentos de representação aqueles credores que já o fizeram para a 1ª convocação; (iii) está reaberto o prazo para os demais credores apresentarem instrumentos de representação à AJ, nos termos do explicitado no edital de convocação da AGC.

Depois de tudo, a Administradora Judicial promoveu a projeção e leitura desta ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada por quem de direito para deliberação judicial. Assim, a AJ declarou encerrados os trabalhos às 14:32.

[Folha de assinaturas]

Administradora Judicial:

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR 27.401

Secretária:

Cyndi R. L. Machado

Cyndi Rhuana Lissoni Machado, OAB/PR nº 92.873

Advogados da Recuperanda:

Dr. Henrique Nunhes Meyer OAB/PR nº 74.754

Dr. Waldir Frares OAB/PR nº 13.588

Credores – Classe I

[Não houve credores presentes]

Credor – Classe II

[Não há credores relacionados nesta classe]

Credores – Classe III

BANCO DO BRASIL S.A.

Clodoaldo Aparecido Paim, CPF/MF 031.336.919-45

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Ronald Bussmann Filho, CPF/MF 872.832.989-91

Credores – Classe IV (ME e EPP)

[Não houve credores presentes]